



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 110/14

Dispõe sobre o registro de especialização na inscrição do profissional de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 384ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 16/09/2014:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

| QUADRO I | | | |
|-----------------|------------------------------------|------------------|---|
| | NOME | INSCRIÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO |
| 1 | ADRIANA ALVES CARVALHO | 110098 | SAÚDE DA FAMÍLIA |
| 2 | CRISTIANE MULLER DOS SANTOS BOLZAN | 136182 | SAUDE COLETIVA COM ÊNFASE EM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA |
| 3 | LEONARDO BIGOLIN JANTSCH | 345369 | ENFERMAGEM EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA |
| 4 | MARGARETI ANTONIO DA SILVA | 102331 | ENFERMAGEM OBSTÉTRICA |
| 5 | MARIA JOANA DIAS FERREIRA | 272132 | SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA |
| 6 | PRISCILA KURZ DE ASSUMPCAO | 114022 | INTERDISCIPLINARIDADE NA TERAPIA INTENSIVA - ENFASE EM ONCOLOGIA OU CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR |
| 7 | WENDEL MOMBAQUE DOS SANTOS | 264008 | ENFERMAGEM DO TRABALHO |

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
PRESIDENTE INTERINO DO
COREN-RS**

**TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA
SILVA
COREN-RS Nº22.219
SECRETÁRIA INTERINA**